**PROJETO DE LEI N.º 142/2022**

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL O DIA DE VALORIZAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**Senhoras Vereadoras,**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Dia de Valorização dos Conselheiros Tutelares, a ser comemorado no dia 18 de Novembro, juntamente com o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar.  
  
Art. 2º - O dia que trata esta lei passa a integrar o calendário oficial do Município.  
  
Art. 3º - O Dia de Valorização dos ConselheirosTutelares tem como objetivo homenagear e reconhecer a importância do Conselheiro Tutelar, o qual é considerado pela Lei Federal nº. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente um serviço público relevante, sendo portanto imprescindível para consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal.

ART. 4º A critério do poder executivo, serão organizados eventos por entidades públicas e privadas, além de organizações sem fins lucrativos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Parauapebas, 23 de Agosto de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVA**

Com atribuições previstas no [artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10597802/artigo-136-da-lei-n-8069-de-13-de-julho-de-1990), o Conselheiro Tutelar tem como objetivo zelar pelo cumprimento dos direitos garantidos às crianças e adolescentes, operando no enfrentamento à negligência, às violências físicas e psicológicas, à exploração sexual e outras formas de violações.

São eleitos pela população, para mandatos de 4 anos, tendo que comprovarem reconhecida idoneidade moral para serem os porta-vozes dos direitos resguardados às crianças e adolescentes, muitas vezes abdicando de suas famílias e expostos a diversos riscos inerentes ao exercício da função.

Hoje em nosso País há 29.780 Conselheiros Tutelares desenvolvendo suas atividades em 5.956 Conselhos, e poucos municípios dedicam um dia para desenvolverem ações de valorização para estes homens e mulheres que doam parte de suas vidas à proteção dos pequeninos.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres pares na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Parauapebas (PA), 23 de Agosto de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JOEL PEDRO ALVES

(VEREADOR – PDT)